

Decreto nº 533
16/10/72 - 39/40 - *[assinatura]*
Linha própria



= LEI Nº 533 =

Declara de utilidade pública o
Esporte Clube Asa Branca.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Asa Branca, sediado nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois.

Hercílio Ferreira

- Hercílio Ferreira -
(Prefeito Municipal)